

Ata n.º 13/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, no salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Luís Manuel Monteiro Soares, Maria Lucília Guedes Melo Coelho, José Vital Tomé Saraiva e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo. Verificada a existência de "quórum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas quinze horas.-----

A. Período de "Antes da Ordem do Dia": -----

A Senhora Vereadora Esperança Valongo manifestou o seu agrado quanto ao sucesso de mais uma Edição da Feira Medieval e deu os parabéns a todos os que estiveram na organização do referido evento.-----

O Senhor Presidente informou que, no dia 10 de junho, irão ser inauguradas duas obras recentemente levadas a efeito - a Avenida António Miranda Cavalheiro e o Parque de Estacionamento da Rua de Espanha. -----

O Senhor Presidente informou ainda que, tal como começou, foi também em ambiente de festa que a terceira edição da Feira Medieval da Cidade Falcão chegou ao fim, com a convicção de tudo ter sido feito para que o evento estivesse à altura das expectativas de visitantes, expositores e comunidade em geral. Agradeceu a todos quantos participaram, neste primeiro fim de semana de junho, na Feira Medieval da Cidade falcão, Guarda-Mor do Reino e Senhorios de Portugal, contribuindo, de forma inequívoca, para o seu sucesso. -----

D. Propostas; -----

1- Deliberação sobre cedência de carrinha, a título gratuito e definitivo, à Junta de Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova:- Considerando que a Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova solicita a cedência de uma viatura municipal para o desenvolvimento de atividades culturais e para apoio à atividade desportiva, nomeadamente para transporte dos elementos das concertinas e dos atletas que integram a Associação Cultural e Recreativa "Os Castelos", o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, a título gratuito, e definitivo, a viatura municipal de marca Mercedes Benz, modelo 639 111 CDI - VAR: ZK2HM; VER: 2C1C2A1, número de quadro: WDF 639 703 131 985 77, propriedade do Município de Pinhel, com a matrícula 72-BC-77, à Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea cc), n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mais deliberou, por unanimidade, abater os referidos veículos ao património do Município de Pinhel, bem como proceder ao cancelamento das respetivas apólices de seguro. -----

Por último, deliberou ainda, por unanimidade, submeter a precedente deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Direção Intermédia de 3º Grau - Administração e Finanças: -----

1.1. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas: -----

1- Casa Agrícola Quinta da Retorta - Apreciação e aprovação do pedido de redução de taxas de urbanização e edificação referente a investimentos na área do agroalimentar e turismo, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), n.º 5, do art.º 10 do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Casa Agrícola Quinta da Retorta, datado de 29 de março de 2017, através do qual solicita a redução de taxas de urbanização e edificação de

investimentos que irão ser objeto de licenciamento na área agroalimentar e turística, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 5, do art.º 10 do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Flexível de Licenciamento Urbanístico, emitida a 30 de março de 2017, da qual se extrai o seguinte: "(...) O valor da taxa a pagar sem a redução é de 527,16€. Mais se informa que de acordo com os critérios propostos pelo executivo em reunião de Câmara de 3 de junho de 2015, o requerente informa tratar-se de uma nova empresa (10%), com 2 funcionários (5%), um investimento maior que 100.000,00€ (10%), com um investidor residente no concelho (5%) e com idade inferior a 40 anos (10%). Assim, o valor total da redução é de 40%, a que equivale ao pagamento da taxa de 316,31€". --

Considerando que o pedido enquadra-se na alínea b) do n.º 5 do artigo 10º do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 30%, a que equivale o pagamento da taxa de 279,51€. -----

2- Aida Alves Paulino Caetano - Apreciação e aprovação do pedido de isenção de tarifas de saneamento:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Aida Alves Paulino Caetano, datado de 10 de abril de 2017, através do qual solicita a isenção das tarifas fixas e variáveis de saneamento, com o contador 3906789, sito na rua principal, na localidade do Roque, da Agregação de Freguesias Sul de Pinhel.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelo Técnico Superior da Equipa Multidisciplinar, Joaquim Vaz, emitida a 26 de maio de 2017, da qual se extrai o seguinte:-----

"(..) onde está implantada a habitação da requerente não existe rede geral de saneamento básico, conclui-se que existem condições para que seja concedida a isenção da tarifa de saneamento." -----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das tarifas de saneamento, considerando que onde está implantada a habitação não existe rede geral de saneamento básico. -----

Mais deliberou, por unanimidade, restituir o valor que variará entre 5,48€ e 10,00 €, referente às faturas de abril e estimativa para maio e junho de 2017, com o contador 3906789. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3- Abel Almeida Frias - Apreciação e aprovação do pedido de isenção de tarifas fixas de abastecimento de água e de saneamento: - Foi presente ao Executivo Municipal um ofício remetido por Abel Almeida Frias, datado de 19 de maio de 2017, através do qual solicita a redução de tarifas referentes ao consumo de água com o contador n.º 3860859, considerando as dificuldades financeiras do requerente. -----

Considerando que é auferida uma pensão de invalidez no valor mensal de 254,17 €, valor inferior ao Salário Mínimo Nacional, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aplicação de um tarifário especial ao requerente Abel Almeida Frias, o qual corresponde à isenção do pagamento das tarifas fixas de abastecimento de água e saneamento referentes ao contador n.º 5183593. -----

4- Associação Cultural Desportiva e Social do Verdugal - Apreciação e aprovação do pedido de emissão de parecer para a realização de um passeio motorizado, que terá lugar no dia 18 de junho: - Foi presente ao Executivo Municipal um ofício remetido pela Associação Cultural Desportiva e Social do Verdugal, datado de 22 de maio de 2017, através do qual solicita a emissão de parecer para a realização de um passeio motorizado, que terá lugar no dia 18 de junho.-----

Considerando que o pedido está em conformidade com o Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que se foram emitidos os pareceres das Juntas de Freguesia, por onde o percurso passa, nomeadamente pela Agregação de Freguesias Sul de Pinhel, Píznio e Lamegal, bem como da GNR que não vê inconveniente na realização da referida prova desportiva, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização do passeio motorizado, que irá realizar-se no próximo dia 18 de junho. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

5- Fábrica da Igreja Paroquial de Pinhel - Apreciação e aprovação do pedido de autorização para corte de ruas, com vista à realização da Festa de Corpo de Deus, no próximo dia 15 de junho de 2017:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Pinhel, datado de 25 de maio de 2017, através do qual solicita autorização para corte de ruas, para realização da Festa de Corpo de Deus, no próximo dia 15 de junho de 2017. -----

Considerando que são apresentadas alternativas de trânsito, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte das ruas assinaladas no mapa apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Pinhel, com vista à realização da Festa mencionada em epígrafe, o que deve ser comunicado à Fábrica da Igreja Paroquial de Pinhel e à Guarda Nacional Republicana. -----

1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão; -----

1- EDP - Distribuição - Apreciação e aprovação do pedido para instalação de ampliação de rede elétrica na Rua Principal, sita na Freguesia do Lamegal:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela EDP - Distribuição de Energia, datado de 28 de abril de 2017, através do qual remete o orçamento para fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão na Rua Principal, sita na Freguesia do Lamegal, do concelho de Pinhel, com uma extensão aproximada de 127m, no valor de 1.341,84€ (mil, trezentos e quarenta e um euros, oitenta e quatro cêntimos). -----

Atento o exposto, o Executivo Municipal, nos termos da deliberação tomada no dia 20 de novembro de 2013, e considerando que a presente ampliação reveste-se de extrema importância para a Freguesia do Lamegal, uma vez que se pretende promover e desenvolver atividades de cariz económico deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado, para execução dos trabalhos referentes à Ampliação de Rede de Baixa Tensão com IP associada, destinada ao fornecimento de energia elétrica de um armazém agrícola, sito na zona de pedregais, junto ao depósito de água de Penha Forte, da Freguesia do Lamegal, do concelho de Pinhel, para uma extensão aproximada de 127m, no valor de 1.341,84€ (mil, trezentos e quarenta e um euros, oitenta e quatro cêntimos), encontrando-se a despesa comprometida, com o número sequencial de compromisso 11574. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2- EDP - Distribuição - Apreciação e aprovação do pedido para instalação de ampliação de rede elétrica na Estrada Nacional 221, sita na Freguesia de Pinhel:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela EDP - Distribuição de Energia, datado de 28 de abril de 2017, através do qual remete o orçamento para fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão na Estrada Nacional 221, sita na Freguesia de Pinhel, do concelho de Pinhel, com uma extensão aproximada de 375m, no valor de 3.962,14€ (três mil, novecentos e sessenta e dois euros, catorze cêntimos). -----

Atento o exposto, o Executivo Municipal, nos termos da deliberação tomada no dia 20 de novembro de 2013, e considerando que a presente ampliação reveste-se de extrema importância, uma vez que se pretende promover e desenvolver atividades de cariz económico, deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado, para execução dos trabalhos referentes à Ampliação de Rede de Baixa Tensão com IP associada, destinada ao fornecimento de energia elétrica de uma pedreira, nomeadamente da pedreira Granipoio, sita na Estrada Nacional 221, para uma extensão aproximada de 375m, no valor de 3.962,14€ (três mil, novecentos e sessenta e dois euros, catorze cêntimos), encontrando-se a despesa comprometida, com o número sequencial de compromisso 11575. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3- EDP - Distribuição - Apreciação e aprovação do pedido para instalação de ampliação de rede elétrica na Estrada Nacional 324, sita na Freguesia do Pereiro:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela EDP - Distribuição de Energia, datado de 21 de abril de 2017, através do qual remete o orçamento para fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão na Estrada Nacional 324, em direção à localidade do Pereiro, com uma extensão aproximada de 90m, no valor de 822,50€ (oitocentos e vinte e dois euros, cinquenta cêntimos). -----

Atento o exposto, o Executivo Municipal, nos termos da deliberação tomada no dia 20 de novembro de 2013, e considerando que a presente ampliação reveste-se de extrema importância, uma vez que se pretende promover e desenvolver atividades de cariz económico, deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento apresentado, para execução dos trabalhos referentes à Ampliação de Rede de Baixa Tensão com IP associada, destinada ao

fornecimento de energia elétrica na Estrada Nacional 324, em direção à localidade do Pereiro, com uma extensão aproximada de 90m, no valor de 822,50€ (oitocentos e vinte e dois euros, cinquenta cêntimos), encontrando-se a despesa comprometida, com o número sequencial de compromisso 11573. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4- Comissão de Festas do Corpo de Deus/2017 - Apreciação e aprovação do pedido de apoio para oferta de jantar no dia de Corpo de Deus, bem como de encerramento de ruas para realização de procissão:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Comissão de Festas do Corpo de Deus/2017, datado de 30 de março de 2017, através do qual solicita a atribuição de um apoio financeiro para a oferta do jantar a proporcionar à nova Comissão nomeada para o ano seguinte e a todas as pessoas que tanto se empenharam em colaborar na realização da referida festa. Solicita ainda apoio logístico com barreiras para interrupção do trânsito nos vários cruzamentos para realização da procissão do Corpo de Deus, que terá lugar no dia 15 de junho. -----

Nos termos expostos e, considerando que a festa do Corpo de Deus é, há longa data, considerada uma festa religiosa repleta de simbolismo e de grande tradição, não só para a Cidade, mas também para todo o Concelho, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, compartilhar os custos do jantar, no valor de 1.500,00 € (mil, e quinhentos euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, conceder apoio logístico para a realização da procissão do Corpo de Deus, que terá lugar no dia 15 de junho, disponibilizando para o efeito barreiras para interrupção do trânsito nos vários cruzamentos.-----

1.1.3 Subunidade Orgânica de Tesouraria;-----

- Resumo diário da tesouraria:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia seis de junho de 2017, cujo valor em Operações Orçamentais é de 1.113.534,26€ (um milhão, cento e treze mil, quinhentos e trinta e quatro euros, vinte e seis cêntimos), e em Operações não Orçamentais 219.899,78€ (duzentos e dezanove mil, oitocentos e noventa e nove euros, setenta e oito cêntimos).-----

2.1.1 Departamento de Urbanismo e Equipamentos - Empreitadas;-----

1- Tomada de conhecimento da aprovação do Auto de Medição n.º 6 da Empreitada "Requalificação do Arruamento Central de Pala", no valor de 26.100,01€, mais Iva:- O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Auto de Medição n.º 6 da Empreitada "Requalificação do Arruamento Central de Pala", no valor de 26.100,01€ (vinte e seis mil, cem euros, um cêntimo), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

2- Tomada de conhecimento da aprovação do Auto de Medição n.º 5 da Empreitada "Construção das Piscinas Descobertas da Cidade de Pinhel", no valor de 60.202,75€, mais Iva:- O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Auto de Medição n.º 5 da Empreitada "Construção das Piscinas Descobertas da Cidade de Pinhel", no valor de 60.202,75€ (sessenta mil, duzentos e dois euros, setenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. ---

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Encerramento:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dezassete horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

Paços do Concelho de Pinhel, 7 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior

(Sandra Marisa Martins Amaral)